



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.565 – 11/08/2017

DISPÕE SOBRE A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS - MG

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, descrita na ata da reunião do dia 10/08/2017, fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG, que será realizada no dia 05/09/2017.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: **“Equidade: Garantia de Acesso e Qualidade na Atenção à Saúde”**.

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde de Arcos/MG será realizada na Quadra Principal do ginásio poliesportivo de Arcos, localizado na Rua Joaquim Murtinho s/nº, Bairro São José – Arcos/MG.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de Agosto de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal